



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 035/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
11 DE 06 DE 25  
PRESIDENTE

Lido em 11/06/25  
1º Secretário

**SEVERINO RAMOS e EDVALDO ARRUDA**, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO à COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONFIANÇA**, por proporcionar serviços de acolhimento social à população de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

### JUSTIFICATIVA

PUBLICADO  
DATA 12 DE 06 DE 25

PRESIDENTE

O presente Requerimento tem por finalidade congratular os organizadores da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONFIANÇA**, na pessoa dos seus representantes legais, **Drs. Carlos Antônio marinho dos Santos e Israel Ferreira Costa Júnior**, por proporcionar serviços de acolhimento social à população de Itambé-PE.

A Comunidade Terapêutica Confiança é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e com sede na Rua Vanildo da Silva Rodrigues, n.º 725, bairro Gildo Andrade, na cidade de Itambé-PE, fundada em fevereiro de 2024.

Sua finalidade é defender, resgatar e promover a vida, atuando em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, política, econômica, cultural e religiosa. A Comunidade objetiva interromper o ciclo da dependência química, recuperar o indivíduo moral, físico, social e emocionalmente, e preparar a sua família para recebê-lo eficientemente ao finalizar o período do acolhimento.

O seu público pode contar com acolhimento, atendimento psicológico individual, oficinas terapêuticas, grupo de estudo em dependência química, atendimento e orientação familiar, atividades educativas e preventivas, atividades em grupo psicoterápico, operativo e



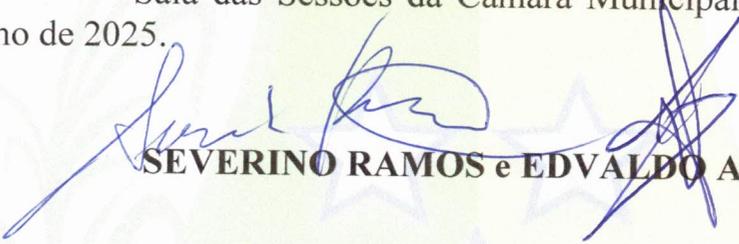
## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

### **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

atividade de suporte, desenvolvimento da espiritualidade, reuniões de grupo com a filosofia dos doze passos, programa de prevenção à recaída – PPR -, grupo de partilha de sentimentos, vídeo terapia, atividades esportivas e recreativas (caminhada, futebol, pesca) e atividade de reinserção social, entre outras, para 80 pessoas, sem discriminação de qualquer natureza, inclusive, de raça ou religião, sempre, acompanhados pela equipe técnica do acolhimento social, em acordo com o PAS – Plano de Atendimento Singular.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de junho de 2025.

  
**SEVERINO RAMOS e EDVALDO ARRUDA**